



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017-SELIC-PMM-SEMED

PROCESSO: 2017.0213.0911/SELIC-PMM

PREGÃO Nº: PP-002/2017-SELIC-PMM-SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA.

Às 8h:30min do dia 18/04/2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-002/2017-SELIC-PMM-SEMED, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, a Sra. Pregoeira, **DECLAROU** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação dos extratos do edital nos meios oficiais de publicidade previstos no art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, lembrando que depois das tentativas frustradas anteriormente nos dias 07/03/2017 e 27/03/2017, finalmente tínhamos uma pessoa jurídica interessado no objeto do certame.

- 1. CREDENCIAMENTO:** **Ato contínuo** a Sra. Pregoeira, solicitou ao licitante presente os documentos relativos ao **Credenciamento** os quais foram vistos e rubricados pelos presentes. A seguir a Sra. Pregoeira declarou **credenciada** a licitante elencada a seguir por haver cumprido as exigências editalícias referentes a esta fase.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

PARTICIPANTE CREDENCIADO

Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.030.999/0001-63	Representante: MANOEL SANTANA CARDOSO LOPES CPF: 369.148.602-97
--	--

- 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, do envelope nº 01, com a proposta comercial da empresa credenciada, obtendo-se o seguinte:

Licitante: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Preço Total da Proposta: R\$ 3.227.500,00 (Três milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos



3. **EXAME DA PROPOSTA ESCRITA:** Após o exame e classificação da proposta passou-se para a sua análise verificando sua compatibilidade com os preços de mercado.
4. **FASE DE LANCES:** Participou dessa fase a firma devidamente credenciada ofertando um lance único e global, passando sua nova proposta comercial a refletir os seguintes valores:

Licitante: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Preço Total da Proposta: R\$ 1.894.800,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS))

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Aferido o vencedor seu envelope nº 2 – Documentos de Habilitação foi rubricado pelos presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos de todos os presentes para que a rubricassem.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** Quanto ao mais o certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que o participante se credenciou dentro dos ditames do edital, apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, e foi habilitado de acordo com a legislação de regência, a Pregoeira declarou a firma vencedora do certame, concedendo a palavra ao licitante quanto à sua manifestação para interposição de recursos. Como o licitante renunciou ao direito de interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão e considerando que a proposta aqui declarada vencedora satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, a Pregoeira ADJUDICA o objeto do certame à licitante vencedora, pelos itens e valores que constam dos autos do processo e remete os autos para o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, A pregoeira, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada pela pregoeira e quem mais o quiser.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 18 de abril de 2017.

ALINE RODRIGUES CARDOSO
Pregoeira